



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **DESPACHO** =

Encaminhe-se o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2025** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para, no prazo regimental, examinar o Parecer.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Raquel Sartori
Presidente



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).